



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SMI
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Cidade Nova
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2022

REF: OFÍCIO PG/PUMA/FSLB nº2936/2021

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a **F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Engenho Novo, entre a Estrada da Ilha e a chegada do Rio Cabaceiro – Guaratiba**, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes de que:

COORDENADAS SAD-69 POLIGONO FNP DO RIO ENGENHO NOVO

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	649.134,84	7.456.665,88	21	649.098,41	7.456.510,97	41	648.952,99	7.456.340,68
2	649.206,16	7.456.627,88	22	649.094,56	7.456.501,70	42	648.919,95	7.456.306,37
3	649.182,99	7.456.612,98	23	649.086,42	7.456.490,86	43	648.877,91	7.456.257,03
4	649.181,31	7.456.609,31	24	649.085,48	7.456.489,94	44	648.853,48	7.456.225,92
5	649.171,89	7.456.597,55	25	649.082,31	7.456.483,79	45	648.835,41	7.456.211,08
6	649.164,86	7.456.592,28	26	649.068,47	7.456.472,58	46	648.828,14	7.456.196,84
7	649.161,13	7.456.589,92	27	649.066,93	7.456.472,15	47	648.815,41	7.456.188,35
8	649.159,64	7.456.585,56	28	649.063,73	7.456.468,23	48	648.815,00	7.456.187,56
9	649.150,68	7.456.571,86	29	649.059,69	7.456.464,24	49	648.800,56	7.456.168,45
10	649.140,38	7.456.566,34	30	649.054,88	7.456.460,00	50	648.790,01	7.456.158,98
11	649.139,02	7.456.565,24	31	649.050,61	7.456.457,38	51	648.786,54	7.456.153,02
12	649.138,34	7.456.564,37	32	649.048,66	7.456.455,19	52	648.772,31	7.456.140,29
13	649.136,73	7.456.559,21	33	649.038,15	7.456.448,04	53	648.764,10	7.456.124,36
14	649.123,94	7.456.543,70	34	649.037,33	7.456.447,76	54	648.759,37	7.456.120,33
15	649.114,28	7.456.536,14	35	649.033,49	7.456.442,45	55	648.758,44	7.456.114,27
16	649.113,89	7.456.535,83	36	649.023,39	7.456.433,55	56	648.743,99	7.456.102,03
17	649.112,23	7.456.532,36	37	649.014,95	7.456.427,93	57	648.736,49	7.456.083,23
18	649.105,51	7.456.524,82	38	649.003,16	7.456.417,87	58	648.736,18	7.456.081,28
19	649.102,98	7.456.516,78	39	649.002,21	7.456.402,28	59	648.734,09	7.456.068,81
20	649.098,80	7.456.512,34	40	648.979,43	7.456.376,13	60	648.730,07	7.456.034,98

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:

Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar – Cidade Nova

Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697

Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs

PONTOS	E	N
61	648.727,76	7.456.008,88
62	648.722,63	7.455.999,48
63	648.721,65	7.455.993,84
64	648.715,00	7.455.978,81
65	648.713,43	7.455.973,93
66	648.711,70	7.455.965,78
67	648.709,85	7.455.960,16
68	648.638,63	7.455.966,25
69	648.639,20	7.455.969,36
70	648.644,00	7.455.984,01
71	648.645,71	7.455.992,03
72	648.649,52	7.456.003,81
73	648.654,14	7.456.014,26
74	648.655,62	7.456.022,83
75	648.659,32	7.456.029,60
76	648.660,44	7.456.042,21
77	648.664,78	7.456.078,70
78	648.667,11	7.456.092,69
79	648.668,64	7.456.102,05
80	648.678,05	7.456.125,67

PONTOS	E	N
81	648.683,34	7.456.142,40
82	648.693,23	7.456.150,78
83	648.694,15	7.456.156,72
84	648.708,19	7.456.168,69
85	648.716,00	7.456.183,84
86	648.731,65	7.456.197,84
87	648.735,10	7.456.203,75
88	648.748,77	7.456.216,02
89	648.755,60	7.456.225,07
90	648.761,62	7.456.236,63
91	648.774,10	7.456.244,95
92	648.779,69	7.456.255,91
93	648.803,15	7.456.275,16
94	648.823,72	7.456.301,36
95	648.868,05	7.456.353,39
96	648.899,51	7.456.386,06
97	648.924,91	7.456.420,11
98	648.933,79	7.456.430,31
99	648.934,09	7.456.435,31
100	648.939,52	7.456.453,06

PONTOS	E	N
101	648.954,84	7.456.468,65
102	648.972,67	7.456.483,87
103	648.980,65	7.456.489,19
104	648.981,38	7.456.489,84
105	648.988,93	7.456.500,25
106	648.999,66	7.456.508,75
107	649.004,08	7.456.510,30
108	649.013,52	7.456.517,41
109	649.016,59	7.456.521,17
110	649.025,38	7.456.530,79
111	649.028,81	7.456.532,43
112	649.032,86	7.456.536,39
113	649.035,88	7.456.546,94
114	649.040,94	7.456.552,83
115	649.041,85	7.456.555,75
116	649.049,38	7.456.569,37
117	649.054,20	7.456.573,28
118	649.055,91	7.456.576,85
119	649.063,75	7.456.585,43
120	649.071,01	7.456.591,17

PONTOS	E	N
121	649.074,14	7.456.593,62
122	649.075,34	7.456.597,46
123	649.088,85	7.456.614,71
124	649.098,21	7.456.622,25
125	649.102,02	7.456.633,40
126	649.113,01	7.456.642,32
127	649.122,05	7.456.648,03
128	649.123,25	7.456.650,64

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de proteção) do Rio Cabaceiro que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 28 de julho de 2022.

Publicado no D. O. RIO nº 94 de

02/08/22 página 53 coluna 3:

Em 02 08 22



Denise Maria Borda Gomes
Diretora
Fundação RIOÁGUAS/DAN
Matr. 13/190.925-8
CREA- RJ 1989100776


Herculano Gerson Brás
Assistente II
RIOÁGUAS/DAN

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar – Cidade Nova
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697
Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs